

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular n.º 068/2014 - URH

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

Senhor(a) Diretor(a),

Tem o presente a finalidade de informar V.Sa. que, em razão das alterações havidas no calendário escolar no ano de 2014, os contratos de trabalho celebrados por prazo determinado que encerrar-se-ão no curso do período de férias docentes (p.f.), **serão rescindidos em 31/12/2014**, devendo as referidas férias serem acertadas quando do pagamento das verbas rescisórias.

Alertamos ainda, que a documentação relativa à rescisão de contrato deverá ser encaminhada ao Núcleo de Controle Funcional, através do e-mail [rescisao@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:rescisao@centropaulasouza.sp.gov.br), impreterivelmente até 01/12/2014.

Caso seja possível e haja interesse da Unidade de Ensino na prorrogação de algum dos contratos, os trâmites deverão ser iniciados de imediato, com o envio da documentação necessária ao Núcleo de Movimentação de Pessoal para análise e informação.

Atenciosamente,

  
**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico

Ilmo(a). Sr(a).

DD. Diretor(a) da ETEC/FATEC